

<b>FCECON</b>	<b>PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	<b>Página:</b> 1 de 1
<b>ÁREA EMITENTE: Gerência do Ambulatório</b>		
<b>ASSUNTO: Atribuições do Técnico de Enfermagem da Sala de ECG e do Setor de Ginecologia, do AMBULATÓRIO.</b>		
<p><b>1. Objetivo:</b>  Normatizar as competências e atribuições do Técnico de Enfermagem no ambulatório, na Sala do ECG e de Ginecologia.</p>		
<p><b>2. Competências</b></p> <p>2.1 Manter setor em ordem, limpo e organizado.</p> <p>2.2 Solicitar ao serviço de conservação, que realize limpeza do local, sempre que necessário.</p> <p>2.3 Verificar diariamente, funcionamento do equipamento do setor (Eletrocardiógrafo, Colposcópico, aspirador, focos, etc).</p> <p>2.4 Verificar se os prontuários dos pacientes agendados para consulta, encontram-se no consultório.</p> <p>2.5 Agendar retorno do cliente, se necessário.</p> <p>2.6 Auxiliar médico e/ou enfermeiro na realização de procedimentos.</p> <p>2.7 Preencher folha do exame do ECG do cliente com nome, idade, data. E do Preventivo com todos os dados: Nome completo, data de nascimento, CPF, RG, CNS, endereço, nome da mãe, etc....</p> <p>2.8 Informar gerente do ambulatório a necessidade de reposição de materiais específicos.</p> <p>2.9 Orientar cliente quanto: a necessidade de retirada de jóias e acessórios que causem interferência no exame.</p> <p>2.10 Auxiliar paciente a deitar-se na maca.</p> <p><b>2.11</b> Realizar desinfecção de eletrodos após uso de cada paciente e troca do papel da maca.</p>		
<b>Sigla</b> GA – ATSC	<b>Página</b> 1 de 1	

# Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas

## Procedimento Operacional Padrão- POP Atribuições do Técnico de Enfermagem da Sala de ECG e do Setor de Ginecologia, do AMBULATÓRIO GA – ATSC/12

**Rev: 03**

<b>Código</b>	<b>Data Emissão</b>	<b>Data de Vigência</b>	<b>Próxima Revisão</b>	<b>Revisão</b>
GA – ATEA/12	SETEMBRO/2023	2023/2026	SETEMBRO/2026	03

Elaborado por:  <i>Maura Andrea Negreiros</i> <i>Gerente do Ambulatório</i> <i>COREN: 459262</i>	Verificado por:  <i>Glauciane Moreira Neves</i> <i>Presidente da CCJH</i> <i>COREN:98226</i>	Aprovado por:  <i>Shirley Fragoso Monteiro</i> <i>Chefe de Departamento de</i> <i>Enfermagem</i> <i>COREN: 98228</i>
--	--	---